

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 7741/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

LIDO
Em 03/11/09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CREG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDEECOTMAT

Em, 04/11/09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Esportes, a construção de um Ginásio Desportivo na Quadra 7 localizada na Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Esportes, a construção de um Ginásio Desportivo na Quadra 7 localizada na Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7741/09
Folha Nº 01 RITA

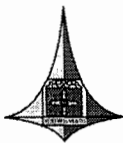
A construção de um Ginásio Desportivo coberto na Quadra 7 de Sobradinho, além de ser uma antiga reivindicação daquela comunidade, proporcionará as suas crianças, jovens e adolescentes uma ocupação saudável, longe do assédio da marginalidade e da improdutividade

A proposta possui importante alcance social, pois trará tanto à comunidade escolar como ao público em geral um grande centro de lazer e práticas esportivas.

Em tempos de valorização do Esporte Nacional, esta atividade promove a união de valores culturais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento de uma boa saúde.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO AMT - 28-11-2009 16:59

Leonardo 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7741/09
Folha Nº 02 RITA